

TC 007.896/2004-0**Natureza:** Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial).**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Medeiros Neto - BA.**Responsáveis:** Adalberto Alves Pinto (215.543.746-34); José Lopes Pereira (071.517.136-49); Portocon Premoldados e Construções Ltda (03.931.800/0001-14).**Recorrente:** Adalberto Alves Pinto.**DESPACHO**

Trata-se de Recurso de Revisão interposto por Adalberto Alves Pinto em face do Acórdão nº 427/2010 – Plenário.

Na oportunidade, manifesta-se a Serur por não conhecer do recurso, por não atender aos requisitos específicos de admissibilidade previstos no art. 35 da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 288 do RI/TCU, conforme parecer à peça 18.

Assim sendo, solicito a manifestação do douto Ministério Público junto ao TCU, nos termos do art. 280 do RI/TCU.

Brasília, 9 de julho de 2012.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator